



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3103 de 05 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL 3101, DE 01/08/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SERGIO RODRIGUES XAVIER ME
Processo: 5415/2019 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de placas de expansão para PABX
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 11.473,00
LEIA-SE: Valor: R\$ 11.475,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3103 de 05/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6265/2019 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção para serviços de saneamento em logradouros do município.
Valor: R\$ 12.775,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6263/2019 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma e manutenção de 2 palanques pertencentes a SMOSP.
Valor: R\$ 4.575,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6264/2019 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção para confecção, reforma e manutenção de pontes e cabeceiras do município.
Valor: R\$ 18.344,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao Contrato nº 061/2018**, celebrado com a empresa **PATY LAB LTDA**, tendo como objeto credenciamento de empresas para realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS do município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 079/2018**, celebrado com a empresa **TOP MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto credenciamento de empresas para realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS do município de Paty do Alferes, aditivando o valor em 25%, ou seja R\$ 10.744,50 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato nº 020/2016**, celebrado com Júlio Avelino Oliveira de Moura, referente a Locação do Imóvel situado a Rua “A”, nº 180, Mato Grosso - Paty do Alferes – RJ, para funcionamento do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de LUTO, ao(a) servidor(a) Fabiana Baltar de Azevedo, matrícula nº 11/10, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo falecimento da srª **Hilda Baltar de Azevedo**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 22/07/2019 A 29/07/2019.

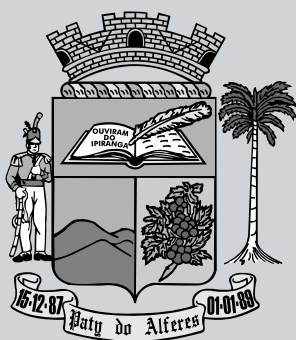
Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO ADIAMENTO

SRP PREGÃO 085/2019

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas ou no email: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 055/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 144/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 144/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de internet, com velocidade de circuito de 10 a 100 megabytes com 01 (um) IP público, conforme solicitação Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 155/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 155/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de internet, com velocidade mínima de 30 megabytes, conforme solicitação Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no valor total R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), com vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5820 de 5 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA	3.3.9.0.47	15	2551	R\$ 2.200,00
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA	3.3.9.0.36	15	2550	R\$ 11.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 13.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA	4.4.9.0.52	15	2552	R\$ 5.000,00
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA	3.3.9.0.39	15	2845	R\$ 8.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.200,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5821 de 5 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	4.122.2.2217	MANUT.DOT ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	15	2018	R\$ 69.230,00
22 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	3011	R\$ 770,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 70.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.39	15	2023	R\$ 13.234,99
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	15	2974	R\$ 16.019,57
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	4.122.2.1156	CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	15	2973	R\$ 5.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	15	2426	R\$ 30.745,44
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.30	15	2022	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 70.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 143/2019**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2015,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3084 DE 09 DE JULHO DE 2019.**

ONDE SE LÊ:**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao Contrato n.º 045/2018**, celebrado com CARMELITA VIANA PAIVA, referente a Locação de imóvel situado a Rua Deputado Bernardes nº 89, lojas 01 e 02 – Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, utilizado como instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico conforme solicitação da Secretaria de Saúde, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, e reajustando o valor para R\$ 1.543,83 (Hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), a partir do dia 14 de Junho de 2019.

Paty do Alferes, 13 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNADES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2018**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo**, celebrado com CARMELITA VIANA PAIVA, referente a Locação de imóvel situado a Rua Deputado Bernardes nº 89, lojas 01 e 02 – Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, utilizado como instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico conforme solicitação da Secretaria de Saúde, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, e reajustando o valor para R\$ 1.543,83 (Hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), a partir do dia 14 de Junho de 2019.

Paty do Alferes, 13 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNADES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 143/2019**, celebrado com a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, tendo como objeto a fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto de Livros Didáticos Integrados, Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais, Assessoramento Pedagógico e Ferramentas de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Educacional, valor total de R\$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 487/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** do titular **ANDERSON ANTONIO ROSA – DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO** no período de 01/08/2019 a 30/08/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 055/2019 da SMACT de 31/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição às férias do servidor supracitado, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, **JOSE MARIA SOARES FILHO – INTERINO**, matrícula nº 1534/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO “RESPONSABILIDADE”.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 143/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 3085 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

ONDE SE LÊ:**CONTRATO N° 143/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 143/2019**, celebrado com a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, tendo como objeto a fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto de Livros Didáticos Integrados, Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais, Assessoramento Pedagógico e Ferramentas de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Educacional, valor total de R\$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

**COMUNICADO****PREGÃO 087/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público o FRACASSO da licitação realizada do dia 30 de maio de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), 24 HORAS, PARA O PACIENTE HEVERTON FORTUNATO XAVIER.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 106/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EXAMES, COM A IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO.

Data e Local: 16 de agosto de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 129/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, FAIXAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO NAS ETAPAS, PROVAS DE MARCHA E TAMBOR QUE SE REALIZARÃO NA FESTA DO CAVALO 2019.

Data e Local: 14 de agosto de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

